LEI Nº 3.148, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de ***ANTÔNIO CRISPIM DE ARAÚJO****, a Rua Projetada 11, situada no Loteamento Recanto Dourado, Bairro Paizinho Maria, em Currais Novos, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais e,

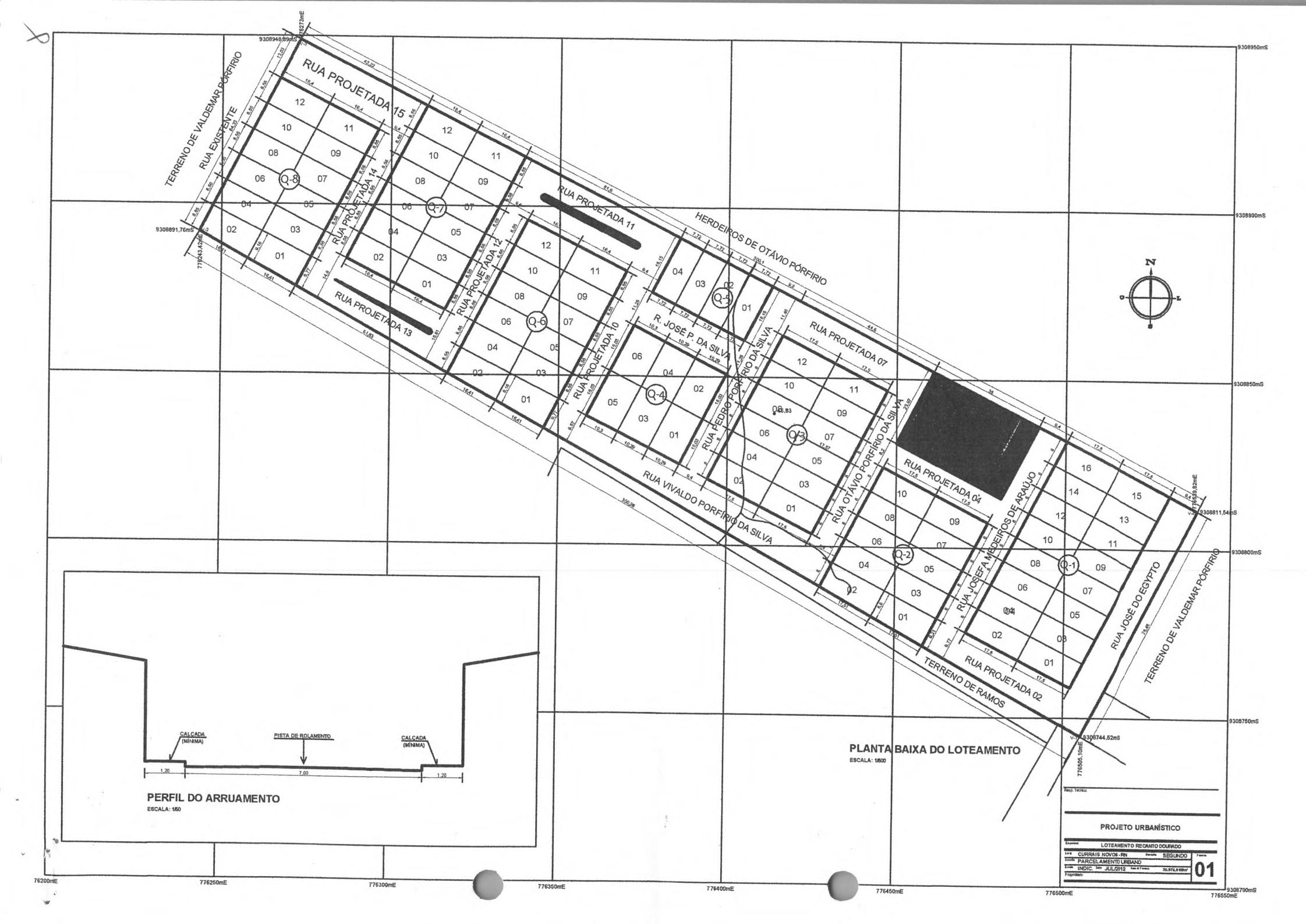
Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN, aprovou o Projeto de Lei nº 037/2014 de autoria do Vereador Sérgio Henrique Maciel Marques e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ***ANTÔNIO CRISPIM DE ARAÚJO***, a Rua Projetada 11, situada no Loteamento Recanto Dourado, no Bairro Paizinho Maria, zona urbana do Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 24 de dezembro de 2014.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal


RUA PROJETADA 15
RUA PROJETADA 14
RUA PROJETADA 13
RUA PROJETADA 12
RUA PROJETADA 11
RUA PROJETADA 10
RUA PROJETADA 07
RUA PROJETADA 04
RUA PROJETADA 02
RUA EXISTENTE
TERRENO DE VALDEMAR PÓRFIRIO
HERDEIROS DE OTÁVIO PÓRFIRIO
R. JOSÉ P. DA SILVA
RUA PEDRO PORFÍRIO DA SILVA
RUA OTÁVIO PORFÍRIO DA SILVA
RUA VIVALDO PORFÍRIO DA SILVA
RUA JOSEFA MEDEIROS DE ARAÚJO
RUA JOSÉ DO EGYPTO
TERRENO DE RAMOS
Q-1
Q-2
Q-3
Q-4
Q-5
Q-6
Q-7
Q-8
9308948,89mS
9308891,76mS
9308950mS
9308900mS
9308850mS
9308800mS
9308750mS
9308700mS
9308811,54mS
9306744,52mS
776273mE
776243,43mE
776539,92mE
776505,10mE
76200mE
776250mE
776300mE
776350mE
776400mE
776450mE
776500mE
776550mE
CALÇADA (MÍNIMA)
PISTA DE ROLAMENTO
CALÇADA (MÍNIMA)
1,20
7,00
1,20
PERFIL DO ARRUAMENTO
ESCALA: 1/50
PLANTA BAIXA DO LOTEAMENTO
ESCALA: 1/500
PROJETO URBANÍSTICO
LOTEAMENTO RECANTO DOURADO
CURRAIS NOVOS - RN
SEG LINDO
PARCELAMENTO URBANO
JULHO/2012
01